

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Edital 001/2026 de 26 de fevereiro de 2026

1. Preâmbulo

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Machado de Assis, Caçapava/SP, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 58 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do **Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes das segundas (2^{as}) séries dos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (período integral), Desenvolvimento de Sistema (período integral), Mecânica (período integral) e Logística (período noturno)**, para ingresso no 1º bimestre do ano letivo de 2026.

2. Das disposições preliminares

2.1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração (período integral), Mecânica (período integral), Desenvolvimento de Sistemas (período integral) e logística (período noturno) na Etec Machado de Assis.

2.2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados dentro e/ou fora do sistema formal de ensino (como em cursos extracurriculares).

2.3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

2.4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador Pedagógico e na sua ausência os Coordenadores de Curso elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu representante legal, **no período de 02/03/2026 a 03/03/2026 na Secretaria Acadêmica da Etec**, situado na Rua Nações Unidas, 253, Jardim Santo Antônio – Caçapava/SP, no horário das 8h00min às 17h00min.

3.2. O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.3. O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.4. O candidato que fizer uso do nome social poderá requerer sua adoção no momento da inscrição, conforme Decreto nº 8.727/2016. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente

ESCOLA ETEC MACHADO DE ASSIS - Edital 001/2026 de 26 de fevereiro de 2026

de acordo com sua identidade de gênero. Os menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social emitida e assinada pela pessoa definida como seu representante legal.

3.5. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

3.6 Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.

3.7. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.7.1. Cópia do documento de identidade;

3.7.2. Declaração de conclusão ou histórico escolar da escola de origem comprovando os estudos anteriores realizados na 1ª série em 2025;

3.7.3. Declaração da escola de origem ou histórico escolar comprovando a conclusão dos estudos anteriores realizados no Ensino Fundamental.

3.8. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

3.9. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.10. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e pessoais descritos no item **3.7.1 a 3.7.3** deste Edital.

4. Das avaliações

4.1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:

· Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com no mínimo 40 questões e no máximo 60 questões.

· Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação de Técnico em Administração, Automação Industrial, Desenvolvimento de Sistemas e Eletroeletrônica, em conformidade com a escolha realizada no ato da inscrição.

4.2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação de Técnico em Administração, Mecânica, Desenvolvimento de Sistemas e Logística, em conformidade com a escolha realizada no ato da inscrição.

4.3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponível na íntegra em https://etecmachadodeassis.com/vagas_remanescentes

· plano de curso para Técnico em Administração;

· plano de curso para Técnico em Mecânica;

· plano de curso para Técnico em Desenvolvimento de sistemas;

· plano de curso para Técnico em Logística;

4.4. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico.

5. Da prova - 1ª Fase

5.1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum Curricular e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **04/03/2026, às 13h30min** nas dependências da Escola Técnica Estadual Machado de Assis.

5.2. O candidato deverá comparecer na Escola Técnica Estadual Machado de Assis com antecedência mínima de trinta minutos.

5.3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5.4. Para fins de segura identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos, sendo todos aceitos também em cópia autenticada ou versão digital, conforme o Decreto nº 10.977/22:

- Cédula de identidade – RG ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;
- Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou documento similar;
- Certificado de reservista militar com foto;
- Carteira Nacional de Habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade (se for o caso), de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, nem carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES) ou certidão de nascimento.

5.5. A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar original e cópia do Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, não poderá realizar a prova. A cópia deverá ser retida pela comissão responsável.

5.6. A solicitação de condições especiais para realização da prova, requerida na inscrição, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 A prova será composta por 40 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de “A” a “E”, e apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.8 Cada questão valerá 1 (um) ponto. Será classificado na 1ª fase, o candidato que atingir no mínimo 20 (quinze) pontos, ou seja, pelo menos 50% de aproveitamento.

5.9 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

5.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os participantes da prova.

5.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7. Da eliminação

Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

7.1. Faltar a prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado.

7.2. Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador.

7.3. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos.

7.4. Não permitir sua identificação.

ESCOLA ETEC MACHADO DE ASSIS - Edital 001/2026 de 26 de fevereiro de 2026

- 7.5. Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 7.6. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação.
- 7.7. Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7.8. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares.
- 7.9. Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

8. Da correção das provas

- 8.1 Cada questão valerá um ponto.
- 8.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 8.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 8.4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum Curricular e Formação Profissional (Interdisciplinar).
- 8.5. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e082acad@cps.sp.gov.br sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado/gabarito oficial **(05/02/2026 às 9h00min) no painel da secretaria da escola.**
- 8.6. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 8.4.

9. Da entrevista - 2ª Fase

- 9.1.A entrevista será a etapa final do processo de classificação e acontecerá no dia 05/03/2026 às 17h00min com a **Orientação Educacional.**

10. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 10.1. A classificação final do processo seletivo será o resultado da soma da pontuação obtida na avaliação objetiva e na entrevista.
- 10.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
- 10.3. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - Aluno cursando o Ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
 - Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - Melhor desempenho na Entrevista por competências.;

10.4. Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, dentro de cada modalidade de concorrência conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes, ou seja, não haverá garantia automática de vaga.

10.5. **A classificação final será divulgada pela Etec a partir das 18h00min no dia 06/03/2026 no mural da Secretaria Acadêmica da Etec.**

11. Da convocação para a matrícula

ESCOLA ETEC MACHADO DE ASSIS - Edital 001/2026 de 26 de fevereiro de 2026

11.1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado em 02/03/2026.

11.2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

11.3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

11.4. Na existência de vagas, a matrícula será efetuada no dia 09/03/2026.

11.5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.

11.6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 10/03/2026.

11.7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no período de 25/02 a 10/03/2026, no mural da Secretaria Acadêmica da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

11.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, ouvido o Superintendente da Etec.

Caçapava, 26 de fevereiro de 2026.

Silvio Leal dos Santos
Superintendente da Escola e assinatura)

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____